



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI  
CNPJ: 69.378.693/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023  
TOMADA DE PREÇO 001/2023  
ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**, CNPJ nº. 69.378.693/0001-57, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **JORGE ANTONIO SERRA**, inscrito no CPF sob o nº. 335.480.213-87, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **A J MENDES DOS SANTOS - GRUPO APOTEOSE**, CNPJ: 25.140.412/0001-58 sediada na Rua Roseana Sarney S/N, Roseana Sarney - Arari - MA, representada pelo seu representante legal a senhora ANTONIA JECIRENE MENDES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 050.739.753-32, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, conforme.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1 O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 013/2023**, com vencimento em **31/12/2023**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de **01/01/2024 até 31/12/2024**, com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e clausula quinta do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 O valor dos serviços referente ao objeto do presente instrumento é no valor total de R\$ **100.225,00 (cem mil duzentos e vinte e cinco reais)**, que será pago de forma parcelada de acordo com o respectivo serviço prestado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024:

|                      |   |
|----------------------|---|
| Órgão                | 01 – PODER LEGISLATIVO  |
| Unidade Orçamentária | 00 – CÂMARA MUNICIPAL   |
| Projeto Atividade    | 01 122 0001 2002 0000   |
| Ação                 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMIN. E LEG. DO PODER LEGISLATIVO       |
| Categoria Econômica  | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO DO CONTRATO:**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI  
CNPJ: 69.378.693/0001-57

**4.1 A gestão deste Contrato será feita:**

**4.1.1 Por parte da CONTRATANTE:**

GESTOR: Câmara Municipal de Cajari

FISCAL DO CONTRATO: MYCHEL PENHA BASTOS conforme Portaria nº 014/2023.

**4.1.2. Por parte da CONTRATADA:**

NOME DO GESTOR: ANTONIA JECIRENE MENDES DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Roseana Sarney S/N, Roseana Sarney - Arari - MA,

E-MAIL: [apoteosecomunicacao@outlook.com](mailto:apoteosecomunicacao@outlook.com)

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Cidade de Viana-MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cajari-MA 29 de dezembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**  
JORGE ANTONIO SERRA  
**CONTRATANTE**

**A J MENDES DOS SANTOS - GRUPO APOTEOSE**  
ANTONIA JECIRENE MENDES DOS SANTOS  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_